

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA

Programa de Capacitação Institucional

Termo Aditivo 01 ao Edital INMA 01/2019



O **INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA (INMA)**, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), torna público, por meio da página eletrônica do INMA, disponível no endereço <http://inma.gov.br/editais/>, a prorrogação de prazos do processo seletivo de candidatos a bolsas no âmbito do Programa de Capacitação Institucional (PCI/MCTIC), Subprograma de Capacitação Institucional do INMA (PCI/INMA), operacionalizado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em conformidade com a Portaria MCTIC nº 2.195, de 19 de abril de 2018, e suas alterações através da Portaria MCTIC nº 5.414, de 18 de outubro de 2018, bem como com a Resolução Normativa CNPq nº 26, de 10 de agosto de 2018.

## 1. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

Considerando o grande número de candidatos ao Edital INMA 01/2019, a necessidade de tempo hábil para que as Comissões de Avaliação de Mérito avaliem, criteriosamente, os candidatos, e, considerando a prerrogativa prevista no item 13.4 do referido Edital, resolve prorrogar os prazos do Edital, conforme tabela abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Prazo original</b>	<b>Novo prazo</b>
Lançamento do Edital e abertura das inscrições	18/02/2019	Finalizado
Prazo para impugnação do Edital	20/02/2019	Finalizado
Data limite para solicitação de inscrições	10/03/2019	Finalizado
Data limite para divulgação do resultado preliminar	21/03/2019	04/04/2018
Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar	21 a 24/03/2019	04 a 08/04/2019
Data limite para divulgação do resultado final (a ser ratificado pelo CNPq após indicação na Plataforma Carlos Chagas)	26/03/2019	12/04/2019
Data limite para entrega dos Planos de Trabalho dos candidatos selecionados	02/04/2019	25/04/2019

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Diretoria do INMA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital e em seu Aditivo.

Santa Teresa, 21 de março de 2019